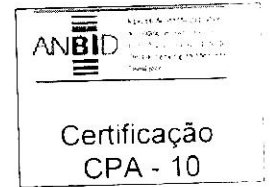


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 043/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a partir de 01 de junho de 2012, a servidora desta municipalidade Senhora **ADELIA BERARDINI GUIMARÃES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos**, sob a matrícula nº. 3819, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitida através de Concurso Público pela Lei Municipal nº 353/99, sendo este benefício concedido com **PROVENTOS MENSAIS PROPORCIONAIS**, com fulcro no artigo nº 40 § 1º inciso III alínea "b" da CF/1988, revisada pela EC-41/03, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e com o artigo nº 31 da Lei Municipal nº 624/06.

Fixação de Proventos:

Proventos (**Parcela Única**)..... **R\$ 622,00**
(Seiscentos e vinte e dois reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 16 de maio de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente

